

DELIBERAÇÃO Nº 0018/2021

Homologa Processo de Cancelamento de Registro – Falecimento

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o(s) Processo(s) de Cancelamento de Registro por Falecimento, o nº 108, de Severino do Ramo de Brito, o nº 191, de Alécio Souza Damasceno, o nº 284, de Almir Moreira de Souza, o nº 538, de Maria José de Oliveira, o nº 594, de Antonio Vaz Pereira Rego, o nº 632, de Alexandre de Souza Brito Barros, o nº 750, de José Estevam Mosca, o nº 827, de Cássio Valério Medeiros Soares de Sousa, o nº 1379, de Ubaldo Joaquim Mercon, o nº 1626, de Vicente de Paula Martins, o nº 1783, de Pedro Segundo de Mendonça e o nº 1848, de Daniel Dias Fonseca. .

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2021



Econ. Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN